



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 164/2020, que concedia ao servidor **REGINALDO VORGES RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.246.352-1/PR e inscrito no CPF nº 747.204.579-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 105/2004, matrícula: 1752-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, função **GRATIFICADA NÍVEL GN1**, conforme Lei Nº 1.554/2019, para exercer as atividades de Motorista em **TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, com as atribuições de cobranças, controle, prestação de contas e guarda de recursos públicos inerente aos bilhetes de passagem vendidos durante o trajeto das linhas de Transporte Coletivo e função **GRATIFICADA NÍVEL GN3**, conforme Lei Nº 1.554/2019, para exercer as suas atribuições nas linhas de Transporte Coletivo de responsabilidade do município em 03 (três) turnos distintos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021.


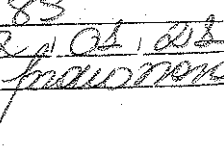

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.


2183
20 de Janeiro de 2021


FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br